CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3221 de 16 de setembro de 2008.
Autoria: Agostinho Leite

"Dá denominação a Próprio Público e determina outras providências"

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Joaquim Serafim de Souza, o Posto de Saúde em construção, nas Mansões de Recreio Estrela D'alva VI (Americanos) neste Município.

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário

AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário

Praça Nirson Carneiro Lobo nº34 Telefone: (61) 3622 1880 FAX: (61) 3621 3453 CEP: 72.800-010